

PROJETO DE LEI Nº 178/2016

Dispõe sobre denominação de "MIRNA FREDERICO" à uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º- Fica denominada " Mirna Frederico" à uma via pública localizada no bairro Vida Nova Sorocaba, que se inicia na Rua 30 e termina na Rua 24.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: " Cidadã Emérita- 1920/2003".

Art. 3º -As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2016.

José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar “MIRNA FREDERICO” a uma via pública localizada no bairro Vida Nova Sorocaba, que se inicia na Rua 30 e termina na Rua 24.

MIRNA FREDERICO, nasceu em dezesseis de setembro de 1951, filha do Senhor Germano João Frederico e da senhora Ilda do Nascimento Frederico.

Casou-se em 1970 com o senhor Carlos Ferreira da Silva com que teve três filhos, Cláudia Ferreira Nicoleti, Alexandra da Silva Ferreira e Luiz Alberto Ferreira da Silva, onde residiram no bairro de Vila Santana e por 25 anos no bairro Julio de Mesquita Filho, na Rua Valter Gomes.

Evangélica da Igreja Congregação Cristã do Brasil, dedicou 33 anos de sua vida ao funcionalismo público, como funcionária do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, com dedicação e esmero, sempre ajudando o próximo com generosidade e vontade de colaborar, de ajudar, de dividir alegrias, aliviar sofrimentos e de melhorar a qualidade da vida em comum.

Faleceu em 26 de agosto de 2015, sendo lembrada com muita saudade por aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-la.

Para o que solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2016.

José Crespo
Vereador